

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Às nove horas do dia 07/02/2019 (sete de fevereiro de 2019), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 004/2019, de 22/01/2019 (vinte e dois de janeiro de 2019), menor preço, referente à aquisição PARCELADA de PÃES visando o fornecimento de MERENDA ESCOLAR durante o exercício de 2019, atendendo à demanda da Secretaria de Educação. Compareceu ao certame o seguinte proponente:

1 - EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, representada através do Sr. Marcos Antunes de Magalhaes, portador do CPF sob nº 935.813.195-00, representante através de carta de credenciamento.

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento, declarações complementares, os envelopes de habilitação e de proposta de preço da empresa presente. Logo após o recebimento dos documentos, foi credenciado o representante da empresa de forma regular. Em sequência, os documentos de credenciamento foram analisados/rubricados pelos presentes, momento este em que o licitante manifestou não haver questionamentos. Conforme declaração apresentada no credenciamento, a Pregoeira enquadrou empresa EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES como ME/EPP para gozo de benefício da Lei Complementar nº 123/2016. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço da proponente credenciada, sendo constatado o preço abaixo:

PROPOSTA

Lote	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES
01	66.000,00

A proposta foi analisada/rubricada pelos presentes que nada questionaram. Prosseguindo, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Lote 01	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES
Lance	60.000,00
Negociação	57.000,00

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



direta

Diante disso, a Pregoeira e a equipe de apoio decidiu por não aceitar os preços proposto pela licitante EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES visto que o mesmo está acima do referencial. Portanto, em vista da inexistência de outras propostas válidas para apreciação, a Pregoeira declarou o julgamento deste certame como FRACASSADO. Questionado ao licitante presente quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, o licitante manifestou **NÃO haver intenção na interposição de recurso** e solicitou o seu envelope de habilitação, a comissão acatou o pedido devolvendo o envelope de habilitação lacrado à licitante, pois o eventual interesse recursal foi renunciado. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
 Pregoeira

Elisângela Araújo de Carvalho
 Equipe de apoio

Jose Carlos Rodrigues Souza
 Equipe de apoio - Suplente

PROPONENTES :

EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES

2/2